



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022031779  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP - Nº 003/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA DE  
PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

Às nove horas do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a abertura dos envelopes Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública-SRP nº 003/2022, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a eventual e futuro fornecimento de Infraestrutura de Datacenter, Servidores, Ativos de rede, Solução de Vídeo monitoramento inteligente, Solução de WIFI público e rede óptica metropolitana, com serviços de instalação, configuração, capacitação técnica, assistência técnica e garantia por 48 meses, que compõem o PROJETO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO. Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, constatou que compareceu o representante da empresa: **TECNO – IT, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A – CNPJ: 19.354.200/0003-32**, representante: **LUIZMAR INACIO ALMEIDA – CPF: 323.511.431-91** e **AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 24.421.744/0001-48**, representante: **WANDERSON BORGES DE JESUS – CPF: 010.824.291-98**, para a abertura dos envelopes, conforme comunicado nas publicações do Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande circulação, placar e site da Prefeitura Municipal em 19 de setembro 2022, dando continuidade ao certame o Sr. Presidente passou os envelopes aos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente para conferência dos lacres dos envelope deixado em poder da CPL, indagando aos mesmos se estaria de acordo com o deixado no dia da primeira sessão, ou seja, sem violação, recebendo a resposta positiva dos mesmos, diante disto o Sr. Presidente abriu a proposta das empresas habilitadas: classificando da seguinte forma:

- 1- **TELTEX TECNOLOGIA S/A – CNPJ – 73.442.360/0003-89**, que apresentou a proposta de preços no valor Global de **RS 16.223.330,78 (dezesseis mil duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos)**.
- 2- **TECNO – IT, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A – CNPJ: 19.354.200/0003-32**, que apresentou a proposta de preços no valor Global de **RS 17.301.586,71 (dezessete milhões trezentos e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)**;
- 3- **AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 24.421.744/0001-48**, que apresentou a proposta de preços no valor Global de **RS 17.528.741,88 (dezessete milhões quinhentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)**;


Dando continuidade no certame o Sr. Presidente passou as propostas apresentadas aos representantes presentes para análise das mesmas e indagando se estariam de acordo com o solicitado no edital, o representante da empresa: **TECNO – IT, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A – CNPJ: 19.354.200/0003-32**, questionou que a empresa: **TELTEX TECNOLOGIA S/A – CNPJ – 73.442.360/0003-89**, deixou de apresentar a Documentação Técnica impressa, descumprindo o item





1.1.4 – anexo II - Requisitos Mínimos obrigatórios; deixou de apresentar atendimento aos itens Grupo 1 – Solução de data center Modular – itens 7.1 a 7.4 do anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios; deixou de apresentar também deixou de apresentar atendimento aos itens Grupo 3 – Solução de data center Modular – itens 7.8 a 7.20 do anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios; deixou de apresentar também os deixou de apresentar os itens Grupo 4 – Solução de data center Modular – itens 7.21 a 7.24 do anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios; deixou de apresentar também o item 7.23.6; dinte disto a Comissão Permanente de Licitação após os questionamentos levantados pelos representantes presentes, decidiu suspender o certame na fase de análise das propostas e encaminhar o presente processo para equipe técnica que será nomeada para tal fim fazer de análise das propostas apresentadas, dando continuidade no certame o Presidente comunicou aos presentes que após parecer Técnico e reanálise das propostas apresentadas que o resultado de julgamento será divulgado nos meios legais e em atendimento ao *art. 109, inc. I - letra b da Lei nº 8.666/93*. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão e licitantes presentes que quiserem


Luziânia-GO, 20 de setembro de 2022.

  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

  
**CAROLINE RODRIGUES MENDES**  
Membro da CPL

  
**EDIOMÁN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

  
**FERNANDA GOMES BRAZ**  
Membro da CPL

  
**TECNO – IT, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A**  
CNPJ: 19.354.200/0003-32  
**LUZIMAR INACIO ALMEIDA**  
CPF: 323.511.431-91  
Licitante

  
**AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: 24.421.744/0001-48  
**WANDERSON BORGES DE JESUS**  
CPF: 010.824.291-98  
Licitante